

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 080/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.437.086/0001-99, estabelecido no Conjunto Pedro Teixeira, Rua B, 102, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.670-350, Fones: (91) 99816- 1285, e-mail: [martins.net.emc@gmail.com](mailto:martins.net.emc@gmail.com), neste ato representada pelo Sr. **EDMILSON DA COSTA TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação, pela **CONTRATADA**, de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 022/2022-MP/PA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **6 (seis) meses**, a contar de **02/07/2023**, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento contratual em apreço.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividade:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ

**Elemento de Despesa:** 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 16 de junho de 2023.

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO  
PARÁ**  
Contratante

---

**MARTINS.NET SERVIÇOS DE  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

RG:

2. \_\_\_\_\_

RG: